

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2026 advindo do Processo Administrativo nº 002/2026 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular : MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1655, **Suplente: DANIELE BANDEIRA CRUZ** matrícula nº 4370, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2026, com vigência de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, advindo do processo administrativo nº 002/2026, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração, setores a ela vinculados e unidades orçamentarias vigentes, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, manutenção e suporte de banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. O objeto contempla, ainda, o gerenciamento, manutenção e suporte de banco de dados do Portal da Transparência; Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Apoio técnico e configuração de sistemas de câmeras de segurança; Apoio técnico a ponto eletrônico digital; Bem como apoio**

técnico e monitoramento da base de retransmissão da TV Digital; Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional de seleção de cidadãos para o Programa Minha Casa Minha Vida, incluindo gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Apoio técnico e configuração do sistema de telefonia VoIP; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no Termo de Referência.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 02 de fevereiro de 2026.



Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025
Belterra - PA

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG

Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Processo nº 002/2026 – DISPENSA ARTIGO 75, § II

Contrato nº 003/2026

Portaria nº 011/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração, setores a ela vinculados e unidades orçamentárias vigentes, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, manutenção e suporte de banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. O objeto contempla, ainda, o gerenciamento, manutenção e suporte de banco de dados do Portal da Transparência; Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Apoio técnico e configuração de sistemas de câmeras de segurança; Apoio técnico a ponto eletrônico digital; Bem como apoio técnico e monitoramento da base de retransmissão da TV Digital; Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional de seleção de cidadãos para o Programa Minha Casa Minha Vida, incluindo gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Apoio técnico e configuração do sistema de telefonia VoIP; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no Termo de Referência.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

MATRICULA: 1655

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

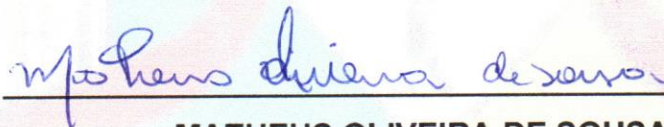
SERVIDOR RESPONSÁVEL: DANIELE BANDEIRA CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

MATRICULA: 4370

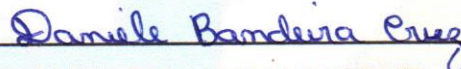
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 02 de fevereiro de 2026.



MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA

Matrícula 1655



DANIELE BANDEIRA CRUZ

Matrícula nº4370